



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

sexta-feira, 27 de abril de 2018

Ano VIII - Edição nº 00708 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C2D5A678F37599D34B8B0A7C2A581D8F

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018.
- LEI Nº 374 DE 19 DE MARÇO DE 2018.
- PORTARIAS DE Nº 237 A 241, 243 A 246, 248, 249.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Tomada de Preço

PREFEITURA MUN. DE UIBAÍ, BAHIA

CNPJ: 14.140.701/0001-30

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Uibaí, Bahia, através de sua C P L, torna público que realizará licitação: Processo Administrativo nº 04/2018. Tomada de Preços 004/2018. Tipo: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras/serviços de engenharia para Construção de Portal e Pavimentação de Acesso a Praça no Município de Uibaí, conforme contrato de repasse nº 854040/2017, firmado entre a União Federal por intermédio do Ministério do Turismo, representado (a) pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Uibaí/BA. ABERTURA: 16/05/2018, as 9:00 horas, Edital à disposição dos interessados na sede da Prefeitura nos horários de 8:00 as 12:00 horas, de segunda a Sexta feira. Informações (74) 3649-1201, ou licitacao@uibai.ba.gov.br. Jorge júnior Carvalho da Cruz. Presidente da Comissão de Licitação.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

Lei



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



Lei N° 374 de 19 de março de 2018.

“Dispõe sobre a mudança de denominação do Colégio Municipal Getúlio Vargas, localizado no povoado de Boca D’água, neste município, para Colégio Municipal GILDÉCIO PEREIRA MATOS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA**: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - O Colégio Municipal Getúlio Vargas, localizado no Povoado de Boca D’água, zona rural, deste município de Uibaí, estado federado da Bahia, passa a denominar-se **COLÉGIO MUNICIPAL GILDÉCIO PEREIRA MATOS**.

Art. 2°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Uibaí- BA, 27 de abril de 2018:


Ubiraci Rocha Levi
Prefeito

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - fone: / Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
15501586EAD985135E0412F8D2A5653A

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Uibaí
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 237/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, Estado Federado Da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com espeque no art. 65, inciso IV, combinado com o art. 87, inciso II “a” da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que preenche os requisitos necessários,

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR da Função Gratificada de COORDENADOR (A) ESCOLAR a Servidora IVANEIA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 072.731.615-00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

P.R.N.

UIBAI, BA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 27 de Abril de 2018.

UBIRACI ROCHA LEVI
Prefeito

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Uibaí
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 238/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ**, Estado Federado Da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com espeque no art. 65, inciso IV, combinado com o art. 87, inciso II “a” da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que preenche os requisitos necessários;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR do Cargo de Secretário de Desenvolvimento Econômico o Servidor DORIVAL PIRES MACHADO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

P.R.N.

UIBAI, BA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 27 de Abril de 2018.


UIRACI ROCHA LEVI
Prefeito

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Uibaí
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 239/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, Estado Federado Da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com espeque no art. 65, inciso IV, combinado com o art. 87, inciso II “a” da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que preenche os requisitos necessários;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR do Cargo de Diretor da Escola Municipal de 1º grau José de Anchieta o Servidor PEDRO PAULO FERNANDES NUNES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

P.R.N.

UIBAI, BA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 27 de Abril de 2018.


UIRACI ROCHA LEVI
Prefeito

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Uibaí
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 240/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, Estado Federado Da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com espeque no art. 65, inciso IV, combinado com o art. 87, inciso II “a” da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que preenche os requisitos necessários;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR do Cargo em Comissão de Assessor Especial lotado na Sec. De Finanças o Servidor JORGE JÚNIOR CARVALHO DA CRUZ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

P.R.N.

UIBAI, BA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 27 de Abril de 2018.


UBIRACI ROCHA LEVI
Prefeito

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Uibaí
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 241/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, Estado Federado Da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com espeque no art. 65, inciso IV, combinado com o art. 87, inciso II “a” da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que preenche os requisitos necessários;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR do Cargo em Comissão de Secretária Particular a Servidora CECÍLIA FERNANDES NUNES MACIEL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

P.R.N.

UIBAI, BA - GABINETE DO PREFEITO,

Em, 27 de Abril de 2018.


UIRACI ROCHA LEVI
Prefeito

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Uibaí
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 243/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, Estado Federado Da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base na Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que preenche os requisitos necessários;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para a Função Gratificada de DIRETORA ESCOLAR da Escola Municipal de 1º grau José de Anchieta Servidora **IVANEIA PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 072.731.615-00.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

P.R.N.

UIBAI, BA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 27 de Abril de 2018.



UBIRACI ROCHA LEVI
Prefeito

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Uibaí
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 244/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, Estado Federado Da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com espeque no art. 65, inciso IV, combinado com o art. 87, inciso II “a” da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que preenche os requisitos necessários;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para exercer o Cargo de Secretário de Desenvolvimento Econômico a Senhora FLAVIANA SILVA MOREIRA, CPF nº 005.347.015-07.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

P.R.N.

UIBAI, BA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 27 de Abril de 2018.



UBIRACI ROCHA LEVI
Prefeito

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Uibaí
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 245/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, Estado Federado Da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com espeque no art. 65, inciso IV, combinado com o art. 87, inciso II “a” da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que preenche os requisitos necessários;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. DIMITIR, do Cargo de Professor 40h, o Servidor ILZO GARCIAS BARRETO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

P.R.N.

UIBAI, BA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 27 de Abril de 2018.

UBIRACI ROCHA LEVI
Prefeito

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Uibaí
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 246/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, Estado Federado Da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com espeque no art. 65, inciso IV, combinado com o art. 87, inciso II “a” da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que preenche os requisitos necessários;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.


RESOLVE:

Art. 1º. DEMITIR, do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais a Servidora ISTECLA OLIVEIRA MIRANDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

P.R.N.

UIBAI, BA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 27 de Abril de 2018.



UBIRACI ROCHA LEVI
Prefeito

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Uibaí/BA
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 248/2018.

Dispõe sobre a *concessão de Licença, não remunerada*, a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando os termos do artigo 5º, XXXIV, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, bem como, o disposto no artigo 99, Seção VIII, da Lei Municipal nº 087, de 02 de abril de 1992;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, a requerimento, *Licença não remunerada*, no período de 02/05/2018 a 02/05/2020, à servidora municipal, senhora **IARIA FERREIRA DA ROCHA SANTANA**, matrícula nº 1847, titular do cargo de provimento efetivo de Professora, do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, lotado na Secretária Municipal Educação, para tratar de assuntos de interesses particulares.

§ Único – A servidora de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 03/05/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02/05/2018, revogando as disposições em contrário.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 27 de abril de 2018.


UBIRACI ROCHA LEVI
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Na data supra.

Praça Profª Cassimira Maria Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
Fone/Fax: (74) 3649-115/ 1054/1056/1058/1201 - E-mail: smeuibai@gmail.com / adnmpub@gmail.com

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Uibaí/BA
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 249/2018.

Dispõe sobre a *concessão de Licença, não remunerada*, a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando os termos do artigo 5º, XXXIV, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, bem como, o disposto no artigo 99, Seção VIII, da Lei Municipal nº 087, de 02 de abril de 1992;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.


RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, a requerimento, *Licença não remunerada*, no período de 02/05/2018 a 02/05/2019, à servidor(a) municipal, senhor(a) **AVERAILTON SILVA ANDRADE**, matrícula nº 1292, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para tratar de assuntos de interesses particulares.

§ Único – O servidor (a) de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 03/05/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02/05/2018, revogando as disposições em contrário.

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 27 de abril de 2018.


UBIRACI ROCHA LEVI
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Na data supra.

Praça Profª Cassimira Maria Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia, CEP 44950-000
Fone/Fax: (74) 3649-115/ 1054/1056/1058/1201 - E-mail: smeuibai@gmail.com / admmpub@gmail.com